



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

CERTIFICO que na data 21/11/23
foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)
deste Município (a) Aditivo
de nº _____ do dia 21/11/23

Secretário de Administração

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **RADIO SOL COMUNICAÇÕES LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CRENCIADO: RADIO SOL COMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.798/0001-20, com sede na Avenida Antônio Batista Arantes, s/n, Setor Norte – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9312-8856, E-mail: radiogeracaofmoficial@gmail.com, neste ato representado pelo **Srta. Julia Borges de Sá Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 709.083.091-80, residente em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Credenciamento nº 11/2023 a ser aditivado visa o Credenciamento de emissoras de rádios com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e comunitárias – que possuam sinal de transmissão no Município de Piracanjuba/GO conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	RÁDIO COMERCIAL FM – 15 chamadas diárias de <u>30 segundos</u> , veiculadas entre 5h e 23h, de segunda à domingo.	Un	5.400	R\$ 8,59	R\$ 46.386,00
02	RÁDIO COMERCIAL FM – 04 chamadas diárias de <u>1 minuto</u> , veiculadas entre 5h e	Un	960	R\$ 15,00	R\$ 14.400,00





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

23h, de segunda à sexta-feira.				
VALOR TOTAL ESTIMADO -----				R\$ 60.786,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 11/2023 por **11 (onze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.17.04.122.0407.2.033 – 3.3.90.39.88 F.336 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Credenciamento nº 11/2023.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por
MACHADO:56576765 MACHADO:56576765134
134 Dados: 2023.11.21 10:32:26
-03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Credenciante

Jose Borges do Sales Neto
RADIO SOL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 07.237.798/0001-20

Credenciado

Testemunhas:

01)Nome: _____

CPF: _____

031.975.521-56

02)Nome: _____

CPF: _____

054.842.711-93